

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL CREDENCIADO PELA CAPES/MEC

EDITAL Nº 04/2016 – PROPESQ PROCESSO SELETIVO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, por meio de Chamada Pública, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Resolução nº 35/2012-CONSUP (18/05/2012); Portaria nº 583/2012-GR (22/05/2012); Resolução nº 26/2013-CONSUP (27/03/2013); Portaria 271/2013-MEC (09/04/2013); Portaria Normativa nº 7 - CAPES (22/06/2009).

1 - DO CURSO

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA) do Campus Recife, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Tal curso é de natureza interdisciplinar e visa os seguintes objetivos:
 - a) Formar recursos humanos de alto nível visando o trato competente da gestão ambiental para sustentabilidade de forma a atender as demandas dos setores públicos e privados.
 - b) Promover competência pedagógica, ética e científica de forma a contribuir com as demandas dos setores públicos e privados.
- **1.2** O Mestrado Profissional em Gestão Ambiental é dirigido aos profissionais que atuem diretamente e/ou indiretamente na área de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e/ou àqueles que queiram nela ingressar. Todos os candidatos deverão ser portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo MEC, em consonância com a necessidade de atender, particularmente nas áreas mais diretamente vinculadas ao mundo do trabalho e ao sistema produtivo, a demanda de profissionais altamente qualificados, conforme Portaria Normativa MEC nº 7, de 22 de junho de 2009.
- **1.3 -** O candidato deverá escolher um tema para elaboração do pré-projeto a ser submetido e apresentado na etapa V do processo seletivo condizente com uma das linhas de pesquisa associadas ao Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (Quadro1).

Quadro 1: Linhas de Pesquisa Científico/Tecnológicas do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental

Linha 1 Gestão para Sustentabilidade

A linha de **Gestão para a Sustentabilidade** aborda a avaliação da influência antrópica na qualidade ambiental e vice-versa; caracterização quantitativa e qualitativa dos sistemas e processos ambientais; análise e representação dos processos socioambientais através de modelos cognitivos e matemáticos; planejamento e desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental visando ao desenvolvimento sustentável, e planejamento e implementação de estratégias de conservação dos recursos naturais e da diversidade socioambiental.

Linha 2 Tecnologias e Inovações Ambientais

A linha de **Tecnologias e Inovações Ambientais** busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias e inovações como instrumentos de mudança socioambiental. Potencializa a aplicação de produtos, técnicas e metodologias que representam soluções para problemas ambientais de interesse da sociedade e visa capacitar os alunos para lidar com problemas ambientais de forma pró-ativa, através do conhecimento e domínio de ferramentas de gestão e tecnologias voltadas para o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável. Esta mudança deve se dar em todas as áreas da sociedade que apresentem problemas de caráter coletivo: alimentação, educação, energia, habitação, recursos naturais, saúde e meio ambiente, incentivando nos alunos ideias inovadoras de base tecnológica, voltadas não só para a solução prática, mas também para a prevenção de problemas ambientais oriundos das atividades industriais ou da sociedade, e ainda propondo a adoção de boas práticas com ganhos econômicos e ambientais.

1.4 - O candidato ao processo seletivo do **Mestrado Profissional em Gestão Ambiental** deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores credenciados ao curso listados no **Quadro 2**, tomando como referência as **Linhas de Pesquisa Científico/Tecnológicas** e os Currículos da Plataforma Lattes/CNPq de cada orientador.

Quadro 2: Orientadores credenciados do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA)

	Corpo Docente	Linha(s) de Pesquisa	Situação
1	Anália Keila Rodrigues Ribeiro	1	Permanente
2	Eduardo José Alécio de Oliveira	2	Permanente
3	Hernande Pereira da Silva	1/2	Permanente
4	José Antonio Aleixo da Silva	2	Permanente
5	José Coelho de Araújo Filho	1/2	Permanente
6	José Wilson Vieira	2	Permanente
7	Marco Antonio de Oliveira Domingues	2	Permanente
8	Maria do Socorro Bezerra de Araújo	1	Permanente
9	Maria Núbia Medeiros de Araújo Frutuoso	1/2	Permanente
10	Marília Regina Costa Castro Lyra	1/2	Permanente
11	Rejane de Moraes Rego	1	Permanente
12	Rejane Jurema Mansur Custodio Nogueira	1/2	Permanente
13	Renata Maria Caminha Mendes de Oliveira Carvalho	1/2	Permanente
14	Ronaldo Faustino da Silva	1/2	Permanente
15	Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues	1/2	Permanente

2 - DAS VAGAS

- **2.1 -** O processo seletivo 2016 para o **Mestrado Profissional em Gestão Ambiental** oferecerá 15 (quinze) vagas para o ano letivo de 2017.
- 2.2 Não há pagamento de mensalidades.
- **2.3** Destas 15 (quinze) vagas, 1 (uma) vaga é disponibilizada adicionalmente para servidores ativos e permanentes do IFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção. Se houver mais de um servidor candidato (a), será classificado aquele que obtiver média final mais alta. Em caso de empate, será seguida a regra descrita no item 10.3. Caso não haja candidato (a) à vaga não será disponibilizada ao público geral.
- **2.4** Havendo desistência de algum candidato aprovado e selecionado, no período de até cinco dias úteis após a matrícula, será convocado para ocupar a vaga o candidato aprovado e classificado imediatamente posterior ao último aprovado e selecionado.

3 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- **3.1** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Será assegurada a isenção da taxa de inscrição para membros inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos de Decreto nº 6.135, de 2007.
- **3.2** Para formalização da Isenção da Taxa de Inscrição, de acordo com o Decreto nº. 6.593, de 02/10/2008, os candidatos que forem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –

CadÚnico – e forem membros de família de baixa renda, poderão solicitar ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponibilizado no sítio www.ifpe.edu.br, no período de 27/06/2016 a 01/07/2016. Neste requerimento, o candidato deverá:

- a) Indicar o Número de Identificação Social NIS atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – (Decreto nº. 6.135, de 26/06/2007, D.O.U. de 27/06/2007), observando que o Número de Identificação Social é único, pessoal e intransferível, ou seja, cada pessoa possui um NIS específico;
- b) Declarar que é membro de família de baixa renda de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 6.135, de 26/06/2007, publicado no D.O.U. de 27/06/2007.
- **3.3** O IFPE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 10, do Decreto nº. 83.936, de 06/09/1979. CASO HAJA QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES REPASSADAS PELOS CANDIDATOS E AS REGISTRADAS NO CADÚNICO (NIS DO CANDIDATO, NOME DO CANDIDATO OU NOME DA MÃE ESCRITOS DE FORMA DIFERENTES, POR EXEMPLO), O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDO.
- **3.4** Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.
- **3.5** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- **3.6** O resultado da solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será divulgado no sítio cvest.ifpe.edu.br, a partir do dia 08/07/2016, a partir das 17 horas.
- **3.7** Os candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO deverão realizar a sua inscrição como qualquer outro candidato, apenas não sendo necessário imprimir e pagar a GRU.
- **3.8** Os candidatos cujas solicitações tiverem sido INDEFERIDAS, para poderem participar do certame, deverão imprimir a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 3.12 deste Edital.
- **3.9** Exige-se do candidato, no ato da inscrição, a apresentação de diploma de curso de nível superior, em áreas afins, reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso.
- **3.10** O candidato iniciará a sua inscrição para o Processo Seletivo acessando o sítio do IFPE http://www.ifpe.edu.br, no *link* Vestibulares / Concursos, de 00h00minn00s do dia 27/06/2016 até 23h59min59s do dia 24/07/2016. Nesse link ele encontrará a plataforma do **Mestrado Profissional em Gestão Ambiental**, onde estará disponível para preenchimento *on line* a ficha de inscrição apresentada no Anexo 1 deste Edital.
- **3.11 -** Estando todos os dados corretos, o candidato deve clicar em **confirmar FICHA DE INSCRIÇÃO.** Surgirá, então, a tela de FICHA DE INSCRIÇÃO CONFIRMADA COM SUCESSO, disponibilizando as opções: **imprimir Ficha de Inscrição** e **imprimir GRU.**
- **3.12 -** Após a impressão da ficha de inscrição, esta deverá ser assinada pelo candidato. Após a impressão da GRU, o seu pagamento deverá ser realizado nas Agências do **Banco do Brasil**, através de GRU, **EXCLUSIVAMENTE** de 27/06/2016 a 25/07/2016.
- **3.13** O candidato deverá imprimir a **etiqueta padrão de identificação para envelope**, apresentada no Anexo 2 deste Edital, e usá-la na identificação do envelope que irá conter a documentação relacionada no item **5**, subitem **5**.2 deste Edital.
- **3.14** A EFETIVAÇÃO da inscrição ocorrerá mediante a entrega, pessoalmente ou através de procurador munido de instrumento de mandato com reconhecimento de firma, do envelope com a documentação relacionada no subitem 5.2 deste Edital, no período de 27 a 29/07/2016, das 08h às 12h e de 13h as 16h, ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento AR) desde que postada até a ultima data de entrega dos envelopes, 29/07/2016, e efetivamente recebida pelo Programa em até 2 (dois) dias úteis corridos após esta data, ou seja, 02/08/2016.

- **3.15** A entrega pessoal ou por via postal deve ser para o seguinte endereço: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE) CAMPUS RECIFE. COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL. AV. PROF. LUIZ FREIRE, nº 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE-PE, CEP 50740-540.
- **3.16** O IFPE não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação, bem como pelos atrasos ocorridos na entrega postal. É de inteira responsabiliza do candidato o envio da documentação completa (relacionada no subitem 5.2 deste Edital) por via postal.
- **3.17** O processo seletivo de que trata este Edital, será executado conforme as Etapas do Processo de Seleção, de acordo com o Quadro 3, e obedecendo ao Cronograma do Processo de Seleção, Quadro 4, e será conduzido por uma Comissão do IFPE presidida pela Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA) e composta por professores permanentes do Programa, designada especialmente para esse fim.
- **3.18** O Candidato com necessidades especiais deverá assinalar esta condição no formulário de inscrição (ANEXO 1) e encaminhar à Comissão de Seleção a devida documentação comprobatória desta condição (Atestado Médico contendo o Diagnóstico e Código Internacional de Doenças), via protocolo do Campus Recife IFPE, até o dia 22/07/2016. Candidatos que não declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.
- **3.19** Caso o candidato com necessidades especiais precise de condições específicas para se submeter a qualquer das etapas de avaliação previstas neste Edital, deverá assinalar esta condição no formulário de inscrição (ANEXO 1) e solicitá-la por meio de requerimento a ser entregue no protocolo do Campus Recife IFPE, explicitando de forma clara quais condições específicas está solicitando, até o dia 22/07/2016, com Atestado Médico contendo o Diagnóstico e Código Internacional de Doenças.
- **3.20 -** O candidato com necessidades especiais participará do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, à avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os demais candidatos.

4 - DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo de seleção compreenderá 5 (cinco) etapas, conforme o Quadro 3. O cronograma com todos os eventos deste processo seletivo encontra-se no Quadro 4.

Quadro 3: Etapas do processo de seleção.

	ETAPA	NATUREZA
I	Análise da documentação apresentada no ato da inscrição	Eliminatória
II	Prova escrita de Conhecimento Específico	Eliminatória/Classificatória
III	Prova de Suficiência em Língua Inglesa	Classificatória
IV	Análise Curricular	Classificatória
V	Apresentação e Análise do Pré-Projeto	Classificatória

Quadro 4: Cronograma do processo de seleção

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do Edital	A partir de 21/06/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
2	Solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/06/2016 a 01/07/2016	00h00minn00s do dia 13/06/2016 até 23h59min59s do dia 17/06/2016	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
3	Divulgação da homologação da isenção da taxa de inscrição	08/07/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
4	Inscrições on line	27/06/2016 a 24/07/2016	00h00minn00s do dia 27/06/2016 até 23h59min59s do dia 24/07/2016	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
5	Pagamento GRU	27/06/2016 a 25/07/2016	Horário bancário	Banco do Brasil

	Data limite para entrega da			Protocolo Campus Recife -
6	documentação comprobatória de necessidades especiais	22/07/2016	08h às 17h	IFPE encaminhado à SalaF30 (Coordenação do MPGA)
7	Entrega de envelope com documentação para confirmação da inscrição	27 a 29/07/2016	08h às 12h e 13h às 16h	Campus Recife - IFPE
8	Data limite para recebimento de envelope com documentação para confirmação da inscrição por via postal	02/08/2016	Até as 16h	Campus Recife - IFPE
9	Divulgação da homologação das inscrições	05/08/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
10	Prova escrita de conhecimentos específicos - Etapa II	28/08/2016	8h às 12h	Campus Recife do IFPE
11	Divulgação das notas da prova subjetiva de conhecimentos específicos - Etapa II	09/09/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
12	Prazo recursal das notas da prova subjetiva de conhecimentos específicos - Etapa II	12 e 13/09/2016	8h às 12h e 14h às 17h	Protocolo Campus Recife - IFPE encaminhado à SalaF30 (Coordenação do MPGA)
13	Divulgação das notas da prova subjetiva de conhecimentos específicos - Etapa II após recurso	19/09/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
14	Prova de Suficiência em Língua Inglesa – Etapa III	25/09/2016	14h às 17h	Campus Recife - IFPE
15	Divulgação das notas da prova de Suficiência em Língua Inglesa – Etapa III	07/10/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
16	Prazo recursal das notas da prova de Suficiência em Língua Inglesa – Etapa III	10 e 11/10/2016	8h às 12h e 14h às 17h	Protocolo Campus Recife - IFPE encaminhado à SalaF30 (Coordenação do MPGA)
17	Divulgação das notas da prova de Suficiência em Língua Inglesa – Etapa III, após recurso	17/10/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
18	Divulgação das notas da Análise Curricular – Etapa IV	07/10/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
19	Prazo recursal das notas da Análise Curricular – Etapa IV	10 e 11/10/2016	8h às 12h e 14h às 17h	Protocolo Campus Recife - IFPE encaminhado à SalaF30 (Coordenação do MPGA)
20	Divulgação das notas da Análise Curricular após recurso – Etapa IV	17/10/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
21	Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa – Etapa V	24 e 25/10/2016	8h às 12h e 13h às 17h	Campus Recife - IFPE
22	Divulgação das notas da Apresentação e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa – Etapa V	31/10/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
23	Prazo recursal das notas da Apresentação e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa – Etapa V	01 e 02/11/2016	8h às 12h e 14h às 17h	Protocolo Campus Recife - IFPE encaminhado à SalaF30 (Coordenação do MPGA)
24	Divulgação das notas da Apresentação e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa – Etapa V, após recurso	07/11/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
25	Divulgação do resultado final	08/11/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
26	Prazo recursal para o resultado final	09, 10 e 11/11/2016	8h às 12h e 14h às 17h	Protocolo Campus Recife - IFPE encaminhado à SalaF30
27	Divulgação do resultado final após recurso	14/11/2016	A partir das 17h	www.ifpe.edu.br link Vestibulares / Concursos
28	Matrículas	21 a 25/11/2016	14h às 20h	Campus Recife - IFPE
29	Início das aulas	Fevereiro de 2017	19h	Campus Recife - IFPE

- **4.2 -** O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo de Inscrição e Seleção ou deixar de cumprir o estabelecido neste Edital estará automaticamente eliminado.
- **4.3** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das Etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-la fora do local e horário determinados.
- 4.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I.	utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;	
II.	perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;	
III.	deixar de assinar a lista de presença nas etapas II, III e V do processo de seleção;	
IV.	fornecer e/ou receber auxílio para execução das etapas II, III e V do processo de seleção;	
V.	1	
	(permitido apenas no Exame de Suficiência de Língua Inglesa), apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;	
VI.	recusar-se a entregar o material das provas (Avaliação de conhecimentos específicos e Exame de Suficiência de Língua	
	Inglesa) ao término do tempo máximo estabelecido para as provas;	
VII.	afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor, nas etapas II e III do processo de seleção;	
VIII.	ausentar-se da sala a qualquer tempo portando as folhas das provas, nas etapas II e III do processo de seleção;	
IX.	utilizar-se de qualquer elemento que permita a identificação do candidato, nas etapas II e III, considerando que	
	identificação nestas etapas será feita apenas mediante o preenchimento do número de inscrição;	
X.	utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.	

5 - ETAPA I - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- **5.1** Cada candidato deverá entregar um único envelope com etiqueta de identificação (Anexo 2) assinada, em que deve constar o nome, e-mail e telefone com DDD ou DDI, no Campus Recife do IFPE, na Av. Prof. Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife, PE, no período de 27 a 29/07/2016, das 08h às 12h e 13h às 16h.
- **5.2** O envelope deverá conter:
 - a) Ficha de inscrição em formulário próprio (Anexo 1), devidamente assinada.
 - b) Comprovante de pagamento da GRU no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à taxa de inscrição.
 - c) Solicitação de inscrição à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental, a qual deverá seguir o modelo do Anexo 6 deste Edital.
 - d) Cópias autenticadas por cartório ou por funcionário público federal identificado por carimbo próprio, incluindo o nome e registro do SIAPE, do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau anterior à data da inscrição no processo seletivo, do histórico escolar de graduação, do documento de identidade, CPF e título de eleitor com a respectiva comprovação da última votação ou o passaporte, no caso de estrangeiro.
 - e) 01 (uma) foto 3x4 (recente, sem carimbo, de frente).
 - f) *Curriculum Vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/) e impresso a partir da referida Plataforma, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - I. formação acadêmica;
 - II. experiência profissional;
 - III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.
 - g) Uma versão impressa do formulário do pré-projeto de pesquisa que o candidato deseja realizar, o qual deverá seguir o modelo do Anexo 5 deste Edital. O pré-projeto deve estar vinculado a uma linha de pesquisa do Curso, escolhida pelo candidato no ato da inscrição para o processo de seleção e definida na ficha de inscrição. Ver especificações das linhas de pesquisa dos docentes no Quadro 1 deste Edital.
- **5.3** O candidato estrangeiro que tenha concluído graduação em IES fora do Brasil, além dos documentos supracitados, deverá apresentar certificado de conclusão de curso de graduação validado pelo MEC e certificado de proficiência na língua portuguesa.
- **5.4** Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.
- **5.5** Os documentos constantes do subitem 5.2 serão conferidos pela Comissão no ato da entrega do envelope. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará no indeferimento da inscrição e eliminação do candidato no processo seletivo.
- **5.6** O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa.

- **5.7** Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital.
- **5.8** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do MPGA. Após esse prazo tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.

6 - ETAPA II - AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **6.1** A Etapa II consiste na Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos (Eliminatória/Classificatória), com duração de 4 (quatro) horas e será realizada no dia 28/08/2016, das **8 (oito) horas** às **12 (doze) horas**, no *Campus* Recife do IFPE.
- **6.2** A Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos conterá assuntos da área de Gestão Ambiental, consistindo de questões subjetivas sobre tema(s) constante(s) na bibliografia indicada no Anexo 4 deste edital. Não será permitida consulta durante a avaliação escrita e todo material portado pelo candidato deverá ser guardado. Será atribuído um valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Nessa avaliação serão considerados os seguintes critérios: coerência, clareza, capacidade de síntese e conhecimentos técnicos.
- **6.3** No dia da Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul e documento de identidade original com foto.
- **6.4** O candidato só poderá deixar a sala da prova no mínimo **1** (**uma**) **hora** após o seu início.
- 6.5 A elaboração e correção da Avaliação de Escrita de Conhecimentos Específicos serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

7 - ETAPA III - PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

- 7.1 O Exame de Suficiência de Língua Inglesa terá a duração de 3 (três) horas e será realizado no dia 25/09/2016, das 14h às 17h, no Campus Recife do IFPE.
- **7.2** A prova escrita em questão, de caráter classificatório, avaliará a suficiência do candidato na língua inglesa exclusivamente, não sendo permitido o exame de suficiência em outras línguas.
- **7.3** A prova constará da compreensão, interpretação e/ou tradução de textos, preferencialmente na área de Gestão Ambiental.
- **7.4** Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo considerado satisfatório o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- **7.5** Serão usados os seguintes critérios: demonstração da capacidade de compreensão do texto (0,0 a 2,0) e resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto desta prova (0,0 a 8,0), totalizando 10,0(dez).
- **7.6** Os textos ou artigos serão em inglês, porém as perguntas, respostas e traduções serão realizadas na língua portuguesa.
- **7.7** Será permitida, durante a prova, a consulta a dicionários ou quaisquer outros materiais bibliográficos impressos levados pelo candidato, porém será proibida a utilização de recursos eletrônicos e de informática (por exemplo, computadores, *notebooks*, *tablets*, *i-pods*, celulares e similares).
- **7.8** Não serão permitidos empréstimos, entre os candidatos, de quaisquer materiais durante a realização da prova.
- **7.9** A elaboração e correção da prova de Suficiência de Língua Inglesa serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.
- **7.10** O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) no Exame de Suficiência de Língua Inglesa e for classificado para o curso, terá de prestar novo exame num prazo máximo de 12 (doze) meses da data de início do curso, em data anunciada pela Coordenação do MPGA.
- **7.11** O candidato só poderá defender seu trabalho de conclusão final de curso após ter sido aprovado no Exame de Suficiência de Língua Inglesa.

8 - ETAPA IV - ANÁLISE CURRICULAR

- **8.1** A Análise Curricular é de caráter classificatório, consistindo de análise de títulos e trabalhos referidos no *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* CNPq) devidamente comprovados com produção dos últimos 5 anos.
- **8.2** A Análise Curricular será realizada com base na tabela de pontuação constante do Anexo 3.
- **8.3** A Análise Curricular receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.
- 8.4 A Análise Curricular será de responsabilidade da Comissão de Seleção.

9 - ETAPA V - ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- **9.1** A Análise e Apresentação do Pré-projeto de pesquisa serão realizadas nos dias 24 e 25/10/2016, das 8h às 12h e 13h às 17h, no Campus Recife do IFPE.
- **9.2** A Análise e a Apresentação do Pré-projeto de pesquisa serão de caráter classificatório. Nesta etapa o candidato fará a exposição do pré-projeto em 20 minutos, sendo interrompido quando o tempo se esgotar. Depois da apresentação, a banca examinadora arguirá o candidato a respeito da proposta. Serão considerados, na avaliação, os seguintes critérios: coerência, clareza, capacidade de síntese, conhecimentos técnicos, viabilidade de execução do projeto. Para efeito de registro, toda a apresentação será filmada.
- **9.3** A Análise e Apresentação do Pré-Projeto receberão uma nota que irá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.
- **9.4** Fica a cargo da Comissão de Seleção oferecer o cronograma de apresentação dos pré-projetos. Na definição de ordem de apresentação será utilizado o critério de distância do domicilio de forma a não impossibilitar a apresentação por parte dos candidatos de outros estados e cidades.
- 9.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa V se estender até o dia 28/10/2015.
- **9.6** A Análise do Pré-Projeto, bem como de sua apresentação, serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

10 - DO RESULTADO

- **10.1** A Nota Final (NF) de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas das provas de Conhecimentos Específicos (CE), da prova de Suficiência de Língua Inglesa (SI), da Análise Curricular (AC) e da Avaliação e Apresentação do Pré-Projeto (PP), conforme a seguinte fórmula: RF= [(CE x 0,50) + (SI x 0,10) + (AC x 0,15) + (PP x 0,25)].
- 10.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete).
- **10.3** Em caso de empate, a nota da Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos será utilizada como primeiro critério de desempate. Persistindo o empate, será utilizada a nota da Análise e Apresentação do Préprojeto como segundo critério para o desempate final.
- **10.4** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente quanto à Nota Final (NF). Em obediência ao número de vagas do certame, portanto, os 15 (quinze) primeiros candidatos estarão aptos a se matricularem para o ano letivo de 2017 do MPGA.
- **10.5** As notas de todos os Candidatos participantes das Etapas II, III, IV e V serão publicadas no sítio http://www.ifpe.edu.br, no *link* Vestibulares/Concursos do IFPE, conforme datas e horários apresentados no Quadro 4: Cronograma do processo de seleção, bem como a divulgação do resultado final dos candidatos que ocorrerá no dia 08/11/2016, a partir das 17h. Os candidatos deverão acompanhar a divulgação e os prazos para interposição de recursos.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Todos os recursos constantes no Cronograma do Quadro 4 deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA) , devidamente fundamentados, e entregues no Protocolo Geral do IFPE - *Campus* Recife, obedecendo as datas e horários previstos no Quadro 4.

- **11.2** O julgamento dos recursos será feito por pessoas diversas dos responsáveis pela primeira avaliação, com titulação formal para a disciplina em questão, sendo tais correções devidamente fundamentadas.
- 11.3 O prazo recursal das Etapas II, III, IV e V inicia-se no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa compreendendo-se 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, e prazo recursal do resultado final inicia-se no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa compreendendo-se 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, de acordo com o Quadro 4.
- **11.4** Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou através de procurador munido de instrumento de mandato com reconhecimento de firma.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- **12.1 -** A matrícula será efetuada mediante a apresentação de declaração de compromisso e de disponibilidade para:
 - a) Assistir às aulas, que são de natureza presencial, respeitando a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina cursada.
 - b) Destinar, no mínimo, duas horas diárias para a realização de trabalhos de campo e atividades extraclasses.
- **12.2** Os documentos entregues na inscrição para a seleção serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação, com exceção do diploma ou documento equivalente que ateste a conclusão em caso de inscrição realizada com declaração de conclusão de curso.
- 12.3 O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido pela Coordenação será tido como desistência, ficando a Coordenação autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

13 – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- **13.1** O Curso de **Mestrado Profissional em Gestão Ambiental** tem a duração prevista de 24 meses. A carga horária é de 360 horas distribuída em, no mínimo, 24 créditos. Cada crédito em disciplina corresponde a 15 horas aulas.
- **13.2** O curso funcionará com aulas presenciais, distribuídas ao longo da semana, preferencialmente no período noturno e aos sábados, conforme grade horária disponibilizada no início de cada período letivo.
- **13.3** Informações adicionais sobre o curso podem ser obtidas através dos correios eletrônicos: mpga@recife.ifpe.edu.br ou pelo telefone (81) 2125-1774. O início das aulas está previsto para fevereiro de 2017, conforme calendário acadêmico do Campus Recife do IFPE.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação das etapas seletivas do concurso.
- **14.2** Os candidatos aprovados farão a matrícula na Coordenação do Programa de Pós-Graduação de 21 a 25/11/2016, conforme Quadro 4.
- **14.3** A Coordenação do Mestrado em conjunto com a Comissão de Seleção analisará os casos omissos neste Edital.

Recife, 13 de junho de 2016

MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (IFPE)

> ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO (IFPE) REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Propesq nº 04/2016 Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA)

	DADO	OS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:				
CEVO: Massulina () Faminina	() I and	- doto do moso:		
SEXO: Masculino () Feminino ESTADO CIVIL: () Solteiro () Cas	\ /	e data de nascimento:		
, , , , ,	ado () viuvo () Divorciado () Outro		Foto 3X 4
FILIAÇÃO: Pai:				(colar aqui)
Mãe:				
DOCUMENT	O DE IDENT	IFICAÇÃO		
RG: Orgão emissor:		de emissão:		7
CPF: Título F	Eleitor:	Zona:	Seç	ão:
Doc. Militar nº:	Categori	a:	Região:	
Endereço:	-			
CEP:	Cidade:			UF:
Fone Residência: ()		Celular: ()		
E-mail (em letra de forma):	EODMAG	ÃO ACADÊMICA		
Change de Care due exact	FURMAÇ	ÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:				
Instituição:				Cidade/UF:
Ano início Ano conclusão:			1	
Curso de Especialização				
Instituição:		T	C	idade/UF:
Ano início	DADOG I	Ano conclusão:		
Possui vínculo empregatício? () S	im () Não	PROFISSIONAIS		
Instituição:	iii () Nao			
Endereço:				
CEP	Cidade		UF	
Cargo/Função:			Tempo ser	viço:
A Instituição tem ciência e aprova s	ua participação	no Mestrado? () Sir	n () Na	ĭo
LINHA DE PESQUISA				r apenas uma)
() Linha 1: Gestão para Sustentab	ilidade			
() Linha 2: Tecnologias e Inovaçõ				

NECESSIDADES ESPECIAIS
É portador de necessidades especiais? () Não () Sim: Qual? () auditiva () visual () motora () reabilitada Necessita de condições específicas para se submeter às etapas previstas no edital? () Sim ()Não OUTRAS INFORMAÇÕES Tempo de dedicação ao curso: () integral () parcial OURANTE () manterei vinculo empregatício, recebendo meus vencimentos () manterei vinculo empregatício, sem receber vencimentos () possuo emprego, mas desejo candidatar-me a bolsa de estudos do Programa (caso haja) () não possuo emprego, e desejo candidatar-me a bolsa de estudos do Programa (caso haja) Já obteve bolsa de estudos? () Não () Sim, () Graduação () Especialização () Mestrado Qual agencia financiadora? () CAPES () CNPq () FACEPE () outras
Você conhece o Programa para o qual está se candidatando? () Não () Sim
DOCUMENTOS APRESENTADOS (Uso exclusivo da Comissão Organizadora)
 () Ficha de inscrição em formulário próprio (Anexo 1), devidamente assinada. () Comprovante de pagamento da GRU), referente à taxa de inscrição. () Solicitação de inscrição à Coordenação do MPGA - Modelo do Anexo 6 deste Edital. () Cópias autenticadas por cartório ou por funcionário público federal identificado por carimbo próprio, incluindo o nome e registro do SIAPE, do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau anterior à data da inscrição no processo seletivo, do histórico escolar de graduação, do documento de identidade, CPF e título de eleitor com a respectiva comprovação da última votação ou o passaporte, no caso de estrangeiro. () 01 (uma) foto 3x4 (recente, sem carimbo, de frente). () Curriculum Vitae atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com documentação comprobatória () Uma versão impressa do formulário do pré-projeto de pesquisa, o qual deverá seguir o modelo do Anexo 5 deste Edital.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE JULGUE NECESSÁRIAS (Opcional)
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA
DECLARO estar de acordo com todas as normas do presente processo seletivo ao Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA), do IFPE, Campus Recife, e aceito submeter-me a elas.
Recife,/ 2016
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL

ETIQUETA PADRÃO PARA ENVELOPE				
(Preencher com letra de forma)				
NOME DO CANDITADO:				
CPF:				
E-MAIL:				
TELEFONE (Residencial e Celular com DDD/DDI):				
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR (assinalar apenas uma)				
Linha 1: Gestão para Sustentabilidade				
Linha 2: Tecnologias e Inovações Ambientais				
Recife,//2016.				
Assinatura do candidato:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO A SER APRESENTADO IMPRESSO, A PARTIR DA PLATAFORMA LATTES DO ${\rm CNPq}$

FORMAÇÃO E TITULAÇÃO (PO	NTO MÁXIMO 1,5)
Curso de especialização	0,5 por curso
Histórico de Graduação (coeficiente de rendimento - CR	0,5 por curso
pontuado por faixa), sendo:	
CR 9,0-10,0 0,5 pontos	
CR 8,0-8,9 0,3 pontos	
CR 7,0-7,9 0,2 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PON	TUAÇÃO MÁXIMA 4,0)
Atuação em área afim ao mestrado	0,5 por ano de atuação
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação
Participação em pesquisa científica e/ou extensão	0,1 por participação
Participação em Grupo de Pesquisas registrado no CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisas
Bolsa de pesquisa e/ou extensão	0,2 por participação
Executor de Treinamento / Capacitação profissional/	0,2 por experiência (mínimo de
Ministração de Curso	20 horas)
Assessoria e Consultoria efetivada em projetos em área afim ao	0,2 por ano de atuação
mestrado	
PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (PO	ONTUAÇÃO MÁXIMA 2,0)
Artigos publicados em periódicos científicos	0,2 por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos (Trabalhos	0,1 por artigo
completos e Resumos expandidos)	
Apresentação de trabalho e palestra	0,1 por evento
Livro ou capítulo de livro	0,1 por livro ou capítulo de livro
Produção técnica (patentes, software, relatórios técnicos,	0,2 por produção
vídeos, manuais, entre outros)	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, EX	POSIÇÕES E FEIRAS (MÁXIMO 1,0)
Participação	0,1 por evento
Organização de eventos	0,1 por evento
Participação em cursos, com duração mínima de 8 horas-aula	0,1 por evento
ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS (PON	
Trabalho técnico/Supervisão de Estágios/ Trabalho de	0,1 por trabalho
Conclusão de Curso	0,1 por navamo
	PONTUAÇÃO TOTAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

BRAGA, Benedito. **Introdução a Engenharia Ambiental**: o desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: PEARSON Prentice Hall, 2005. 277p.

BURSZTYN, Marcel; BURSZTYN, Maria Augusta. Fundamentos de Política e Gestão Ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro, Garamond, 2012.

CAVALCANTI, Clovis (org). **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez/Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997.

LEFF, Enrique. Epistemologia Ambiental. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PHILLIPPI JR, Arlindo; ROMERO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet. **Curso de Gestão Ambiental.** 2 ed. atual. e ampl. Barueri, SP: Manole, 2014.

ROMERO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet; PHILLIPPI JR, Arlindo. Curso de Gestão Ambiental. São Paulo: Manole, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL

ROTEIRO DE PRÉ-PROJETO PARA O PROCESSO SELETIVO (Máximo de 8 páginas)

1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO NO MESTRADO

Gestão para a Sustentabilidade Tecnologias e Inovações Ambientais
2 NOME DO CANDIDATO
3 TÍTULO DO PROJETO
4 JUSTIFICATIVA (Descrever a relevância do tema e sua relação com a linha de pesquisa escolhida; Contextualizar o tema; Apresentar a situação problema; Delimitar o objeto de estudo)
5 OBJETIVOS (Definir, esclarecer e revelar os focos de interesse da pesquisa)
5.1 OBJETIVO GERAL 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
6 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (Embasamento teórico e metodológico para o desenvolvimento da pesquisa)
7 METODOLOGIA (Descrever o conjunto de métodos e técnicas a serem utilizados para a realização da pesquisa)
7 RESULTADOS ESPERADOS
8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
REFERÊNCIAS (Fontes utilizadas na pesquisa - ABNT NBR 6023/2002)
Recife,/ 2016
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL

Senhor (a) Coordenador (a)
Eu,
solicito inscrição no Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, em nível de Mestrado, oferecido por
esta Instituição, para ingresso no ano letivo de 2017, na qualidade de aluno(a) regular, conforme dados
constantes na Ficha de Inscrição.
Nesses termos, pede deferimento.
Recife,/ 2016
Assinatura do candidato